



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CERTIDÃO



Certifico que consta da Ata da 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 13/11/2023, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de resolução 41/2023 de autoria das vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré que “Dispões sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG e dá outras providências”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas. Certifico por fim, que estavam presentes na sessão a totalidade dos vereadores, não tendo votado apenas a Vereadora Sâmara Diretora (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 14 de novembro de 2023.

Marinely Martinez de Andrade